

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 550/2021

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Lorrânia Costa Araújo**, ocupante do cargo de Controladora, no dia 30/07/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

julho de 2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 29 de julho de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 30 / 07 / 20 21

